



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 067/2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		11.880,00
02 07 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
311	27.812.0045.2021.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador	11.880,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
212	27.812.0045.2021.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador	- 11.880,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Anulação (-) - 11.880,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldes”, 09 de outubro de 2023.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 067/2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O projeto de lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente para pagamento dos atletas a serem contratados para auxiliar o departamento de esporte de nosso município, no desenvolvimento das atividades, conforme descrito na Lei Municipal nº 2.618 de 21 de junho de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 09 de outubro de 2023.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal